

PORTARIA Nº 128/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado da Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
Rafael Lopes Pinheiro	Cambuí	Conductor Socorrista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 11 de julho de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618